



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Protocolo da Fis. 35.F Sob N° 103-E

Em 28 de outubro de 20 19

Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

INDICAÇÃO N° 037/2019

Itarana/ES, 28 de outubro de 2019.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

M.D. Sr. Arnaldo Martins.

Assunto: Indicação para Construção de passarela de pedestres na ponte situada na Rua Antônio Ferrari Filho.

C.M.I. - ES
N° 003/19
J

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar o encaminhamento de Indicativo ao Prefeito Municipal, com a finalidade de construção de passarela de pedestres na ponte situada na Rua Antônio Ferrari Filho.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o fluxo de veículos automotores aumentou consideravelmente, na qual está inserida a mencionada ponte, gerando situações perigosas para os pedestres, surpreendidos sob a ponte com a passagem simultânea dos veículos automotores.

Atenciosamente,

José Maria Caetano de Souza
José Maria Caetano de Souza
Vereador - PT

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO.
EM. 04/11/19

Arnaldo Martins
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 04 de novembro de 2019.

OF/CMI/GP/ES Nº. 150/2019

Senhor Prefeito

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº 037/2019**, de autoria do Vereador José Maria Caetano de Souza – PT, apresentada na Sessão Ordinária do dia 30/10/2019.

Atenciosamente

ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBI EM
05 / 11 / 2019

ASSINATURA
Valquiria Chlabai Grigio
Metrícula 4075